ESTADO DO PARANA

L E I Nº 240/93

<u>Súmula</u>:- Altera a denominação da Escola 'Municipal Willy Barth.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Willy Barth do Distrito de Nilza, passando pea "ESCOLA MUNICIPAL GLIMANEZ MELO SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

SALVADOR CAETANO SILVA Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

A TELBUMA DO POVO

i gao test o Municipio

taição ao comunicipio

Inda col col